

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Octogésima Terceira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

Às dezessete horas do dia treze de novembro do ano de mil 1 2 novecentos e noventa e sete (13.11.97), nesta cidade do Recife. 3 Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente 4 5 Substituto, Des. Mário Alves de Souza Melo; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda; e os Juristas, 6 7 Dr. Nilton Wanderley de Siqueira e Mário Gil Rodrigues Neto, 8 comigo, Inês Martins, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a 9 Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente 10 ressalvou as ausências do Juiz Castro Meira e do Procurador Regional 11 Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues e fez a leitura do seguinte expediente: FAX-CIRCULAR N° 27/97-CGE, de 11.11.97, do TSE, 12 13 comunicando que o Ministro Nilson Naves assumiu a função de 14 Corregedor-Geral Substituto da Justica Eleitoral. DESPACHO: "Lido 15 em Sessão."; OFÍCIO Nº 13.831/97, de 03.10.97, da Assembléia 16 Legislativa do Estado, comunicando que, por proposição do Deputado 17 Carlos Lapa, foi aprovado voto de aplausos, ao Presidente e demais 18 membros desta Casa, pelo lançamento da "Homepage" do TRE na 19 Internet. DESPACHO: "Lido em Sessão. Agradeça-se". Em seguida, o 20 Des. Presidente fez a leitura do Edital nº 01/97, que trata da publicação dos nomes dos componentes das Juntas Especiais que irão 21 22 recontar os votos das eleições municipais de 03.10.96, do município 23 de Ipojuca. Posteriormente, o Des. Presidente relatou os seguintes 24 processos da Classe I, Feito Administrativo, em que os Juízes 25 Eleitorais solicitam: PROCESSO Nº 8713/97, da 8ª Zona, Recife, a 26 requisição de Maria de Fátima Tolentino da Silva para servir como 27 Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido 28 pelo período de um ano, contando-se o exercício a partir da 29 apresentação da auxiliar em cartório."; PROCESSO Nº 8695/97, da 30 60ª Zona, Buíque, a prorrogação, por mais um ano, do prazo de 31 permanência da Auxiliar de Cartório Ângela Maria Florentino dos 32 Santos Campos. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."; PROCESSO Nº 8696/97, da 33ª Zona, Bom Jardim, a prorrogação, 33 34 por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório

deferido o pedido."; PROCESSO Nº 8750/97, da 117ª Zona, Olinda, a

Rosimere Alves da Silva Santos. DECISÃO: "Unanimemente,

35

36

Lo

requisição de Maria da Conceição Pereira de Melo. DECISÃO:

"Unanimemente, deferido o pedido pelo período de um ano, contandose o exercício a partir da apresentação da auxiliar em cartório". Nada
mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu

presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.